

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA EM MAPUTO,
MOÇAMBIQUE (CUMULATIVA COM ESSUATINI E MADAGASCAR)**

Ministro Ademar Seabra da Cruz Junior

PERFIL DO CANDIDATO

MINISTRO ADEMAR SEABRA DA CRUZ JUNIOR



O Ministro Ademar Seabra nasceu em Petrópolis – RJ, em 2 de outubro de 1965, tendo obtido sua graduação em direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); mestrado em ciência política na Universidade de Brasília (UnB); mestrado em filosofia das ciências sociais na *London School of Economics and Political Science* (LSE); e doutorado em ciências sociais na Universidade de São Paulo (USP), com tese sobre teorias contemporâneas de justiça. É autor de diversos livros e artigos, no Brasil e no exterior, nas áreas de ciência política, política e relações internacionais.

Ingressou no Instituto Rio-Branco (IRBr) em 1990, onde depois lecionou, por diversos anos, as disciplinas “Introdução à Teoria das Relações Internacionais” e “Globalização e Sistema Político Internacional”. Em 2001, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD), obtendo o segundo lugar geral; e, em 2009, defendeu, com êxito, o trabalho “Diplomacia, Desenvolvimento e Sistemas Nacionais de Inovação – Estudo Comparado entre Brasil, China e Reino Unido”, como requisito final para aprovação no Curso de Altos Estudos (CAE), trabalho mais tarde (2011) publicado pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG).

No Brasil atuou, no começo de sua carreira, entre 1992 e 1996, como assessor do chefe do Departamento Cultural do Itamaraty; entre 2000 e 2003 chefiou o projeto BRA/00/001, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); entre 2009 e 2015, chefiou a Divisão de Ciência e Tecnologia do Itamaraty (DCTEC), tendo sido posteriormente lotado no Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a quem diretamente assessorou.

No exterior, serviu na Embaixada em Londres, entre 1996 e 2000, onde chefiou os setores cultural, de ciência, tecnologia e inovação; de 2003 a 2006 esteve lotado na Embaixada em Lima, onde chefiou o setor político; entre 2006 e 2009, na Embaixada em Montevidéu, tendo chefiado os setores econômico e de cooperação, com acompanhamento de temas do Mercosul. Entre 2016 e 2020, atuou como Cônsul-Geral Adjunto e chefe do setor de ciência, tecnologia e inovação do Consulado-Geral em Toronto e, atualmente, desempenha a função de Ministro-Conselheiro na Embaixada em Varsóvia.

Participou de numerosas missões no exterior e esteve à frente de diversas negociações de interesse prioritário para o Brasil, tais como do grupo de trabalho

encarregado de discutir as condições de associação do Brasil à Organização Europeia de Pesquisa Nuclear (CERN - D.O.U. de 22/07/2010, seção 2, pág. 6); da força-tarefa Brasil-Noruega para pesquisa e desenvolvimento de petróleo e gás natural (D.O.U. de 11/10/12, Seção 2, pág. 7); chefiou a delegação brasileira à reunião de Chanceleres da III Reunião de Presidentes da América do Sul, em Cuzco, Peru (2004) e o grupo de trabalho Brasil-França de Inovação (Paris, 2013). Foi condecorado com a ordem “Oeiras 300 anos”, do Governo do Estado do Piauí (2017).

Sua larga experiência em relações políticas e econômicas bilaterais, assistência às comunidades brasileiras no exterior, cooperação técnica, científica e tecnológica, diplomacia cultural e da inovação, certamente auxiliarão no tratamento dos temas de interesse do Brasil em Moçambique, além de em Madagascar e Essuatíni, países sobre os quais a embaixada em Maputo exerce cumulatividade.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)¹

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática no mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover serviços consulares de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO

Ser reconhecido como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência.

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

MISSÃO DO POSTO

Planejar e executar com excelência, no tocante aos países de sua jurisdição, a política externa definida pelo Presidente da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares, com qualidade e presteza, ao cidadão no exterior.

Manter, ampliar e aprofundar o histórico de excelência das relações diplomáticas com os países da jurisdição do posto.

Explorar possibilidades e oportunidades de expansão, qualitativa e quantitativa, de iniciativas bilaterais com os países de sua jurisdição.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

- 1.** Ampliar as parcerias políticas bilaterais e a inserção econômica competitiva do Brasil nos países de sua jurisdição, com foco na prosperidade da sociedade brasileira, com vistas ao aumento da competitividade da economia e das exportações brasileiras para esses países, inclusive com reflexos positivos em seu entorno africano.
- 2.** Empreender esforços de coordenação com os países de sua jurisdição nessas entidades e mecanismos.
- 3.** Buscar reforçar o apoio dos países de sua jurisdição aos interesses brasileiros nos diversos organismos multilaterais e instrumentos de concertação dos quais o Brasil e cada um dos países na jurisdição do posto sejam mutuamente integrantes.
- 4.** Fortalecer relações bilaterais, de modo geral, com os países de sua jurisdição.
- 5.** Intensificar a promoção dos produtos, investimentos, serviços e negócios brasileiros nos países de sua jurisdição, notadamente os intensivos em conhecimento e inovação.
- 6.** Promover a imagem, a cultura, a civilização brasileira e o idioma português, na variante brasileira, nos países de sua jurisdição.
- 7.** Promover serviços consulares de qualidade nos países de sua jurisdição, inclusive com recurso e participação de consulados honorários brasileiros, que poderão vir a ser criados nos países de sua jurisdição.
- 8.** Aprofundar a cooperação técnica e em ciência, tecnologia e inovação, com atenção ao desenvolvimento sustentável e à proteção do meio ambiente, e ao combate às desigualdades.
- 9.** Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros nos países de sua jurisdição.
- 10.** Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e aos objetivos estratégicos do Posto)

I – Promoção de comércio e investimentos.

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Incrementar e diversificar o comércio bilateral.

- a) Dar continuidade à divulgação de oportunidades de negócios na indústria moçambicana de petróleo e gás, por meio de seminários, reuniões e gestões;
- b) Divulgar produtos e serviços brasileiros do setor de energias renováveis, notadamente relacionados às fontes fotovoltaica, eólica e de biocombustíveis/bioetanol;
- c) Promover, na jurisdição do posto, produtos agrícolas e agroindustriais brasileiros;
- d) Intensificar relacionamento com a Câmara de Comércio, Indústria e Agropecuária Brasil-Moçambique (CCIAM); Agência para Promoção de Investimentos e Comércio (APIEX-Moçambique); e Confederação das Associações Econômicas de Moçambique;
- e) Buscar ampliar a presença e a exposição de serviços e produtos brasileiros em feiras e eventos de promoção comercial – sobretudo nas edições anuais da Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Maputo (FACIM), principal evento do ramo em Moçambique;
- f) Acompanhar o desenvolvimento de subsidiárias de empresas brasileiras ou de empresas moçambicanas de capital brasileiro atuantes na jurisdição do posto.

2. Promover o Brasil como destino de investimentos estrangeiros.

- a) Realizar gestões em favor da aprovação, pelo Conselho de Ministros de Moçambique, do Acordo Bilateral de Cooperação e Facilitação de investimentos (ACFI).

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 E 2:

- 1) Número de seminários de divulgação, junto ao empresariado brasileiro, das oportunidades de negócios na indústria moçambicana de petróleo e gás natural.
- 2) Número de eventos de promoção de produtos e serviços brasileiros do setor de energias renováveis.
- 3) Número de demandas atendidas pela embaixada, oriundas do setor privado brasileiro ou dos países na jurisdição do posto.
- 4) Número de gestões efetuadas em favor da aprovação do ACFI.

II - Relações políticas bilaterais.

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO:

1. Acompanhar, relatar e analisar a política interna e externa nos países de sua jurisdição, sob a perspectiva do interesse brasileiro.

- a) Produzir informações regulares sobre os principais temas de política interna e externa dos países sob jurisdição do posto;
- b) Acompanhar e relatar a evolução do combate à insurgência na província de Cabo Delgado.

2. Manter e ampliar os canais bilaterais de diálogo.

- a) Perscrutar possibilidades de realização de reuniões de alto nível previstas no Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas, assinado em 2017.

3. Apoiar e fortalecer o adensamento das relações bilaterais por meio da promoção de visitas oficiais, reuniões técnicas e encontros entre instituições e atores dos setores público e privado.

- a) Apoiar visitas oficiais de autoridades brasileiras a Moçambique e, eventualmente, aos demais países sob jurisdição do posto, assim como missões, reuniões e eventos, virtuais e presenciais, entre órgãos governamentais brasileiros e os dos países em questão.

4. Adensar o arcabouço normativo do relacionamento bilateral.

- a) Apoiar negociações de acordos que se façam necessários para fortalecer as relações bilaterais;
- b) Apoiar a negociação de eventuais ajustes complementares ao Acordo de Cooperação Técnica entre Brasil e Moçambique

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 a 4:

- 1) Número de expedientes telegráficos produzidos pelo posto sobre política interna e externa e demais temas de interesse da política externa brasileira.
- 2) Número de reuniões e eventos oficiais com autoridades governamentais, agentes políticos, administrativos, econômicos e legislativos, inclusive com vistas à celebração e implementação de acordos.

III - Atuação junto a organismos regionais ou multilaterais, incluindo candidaturas, reuniões oficiais e programas de cooperação.

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO:

1. Assegurar apoio a candidaturas apresentadas pelo Brasil e a posições brasileiras em fóruns internacionais.

- a) Realizar gestões junto aos governos dos países sob jurisdição do posto em favor de candidaturas brasileiras em organismos internacionais;

2. Contribuir para a concertação bilateral em organismos internacionais.

- a) Elaborar regularmente informações e análises sobre a atuação de Moçambique, Madagascar e Essuatíni em mecanismos regionais e organizações multilaterais, notadamente as Nações Unidas (ONU), a *Commonwealth*, a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), a União Africana (UA) e, no caso de Moçambique, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- b) acompanhar a candidatura de Moçambique a assento não permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), mandato 2023-2024.

3. Fortalecer a concertação entre o Brasil, organismos internacionais e os países sob jurisdição do posto, para avaliar a possibilidade de ações trilaterais.

- a) Manter consultas regulares junto aos respectivos governos dos países sob jurisdição do posto, bem como junto a agências especializadas das Nações Unidas e outros organismos internacionais situados em Moçambique, Madagascar e Essuatíni, com vistas a identificar oportunidades de cooperação no campo político e técnico trilateral;
- b) avaliar, em coordenação com o governo moçambicano, possibilidades de parcerias humanitárias voltadas para o enfrentamento das consequências da insurgência em Cabo Delgado e das sequelas socioeconômicas da passagem dos ciclones Idai e Kenneth.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 A 3:

1. Número de expedientes telegráficos produzidos pela Embaixada sobre atuação de Moçambique, Madagascar e Essuatíni em organizações internacionais.
2. Número de gestões junto aos respectivos governos para obtenção de apoio a pleitos brasileiros em fóruns internacionais.
3. Número de gestões com agências internacionais e entidades governamentais locais sobre a possibilidade de cooperação trilateral.

IV - Promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil.

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO:

1. Intensificar a difusão cultural no âmbito do Centro Cultural Brasil-Moçambique (CCBM).

- a) Ampliar o escopo de eventos de promoção da diversidade das expressões artístico-culturais e da civilização brasileira;
- b) organizar palestras e demais eventos públicos sobre temas da cultura e da civilização brasileiras, assim como de seu pensamento político-social.

2. Ampliar as atividades de promoção da modalidade brasileira da língua portuguesa desenvolvidas no âmbito do Centro Cultural Brasil-Moçambique (CCBM).

- a) Continuar a divulgar o exame de proficiência em língua portuguesa “Celpe-Bras” e apoiar a realização de cursos preparatórios para o exame;

b) ampliar a divulgação da obra e do pensamento de escritores e acadêmicos brasileiros junto ao público local, a entidades como o Centro de Estudos Africanos da Universidade Eduardo Mondlane e Associação dos Escritores Moçambicanos.

3. Realização de atividades relacionadas ao bicentenário da Independência do Brasil.

a) Promover e divulgar atividades culturais, empresariais, acadêmicas e educacionais com vistas às celebrações do bicentenário da Independência do Brasil;

b) implementar projetos de difusão tais como “Bicentenário do Brasil em IV atos - perspectiva literária e cultural” e “Brasil 200 anos: Minicurso de Literatura Brasileira”.

4. Promover a indústria cultural e criativa brasileira.

a) Incentivar e apoiar a participação de artistas, promotores e produtores culturais brasileiros em festivais e demais eventos nos países da jurisdição do posto.

ii) INDICADOR PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 A 4:

1) Número de reuniões e eventos relacionados à difusão da diversidade das expressões artístico-culturais brasileiras nos países da jurisdição do posto.

V - Cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente.

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO:

1. Buscar promover a cooperação com os países da jurisdição do posto, em níveis bilateral e multilateral, em temas relacionados ao desenvolvimento sustentável e à proteção do meio ambiente.

a) No tocante a Moçambique, apoiar e acompanhar as atividades de cooperação bilateral em temas tais como: recuperação das cadeias produtivas de áreas agricultáveis devastadas pelos ciclones Idai e Kenneth; fomento da produção e armazenamento de alimentos; fortalecimento da governança da segurança alimentar e nutricional; e fortalecimento da capacidade local de gerenciamento de riscos de desastres;

b) difundir informações sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental, da sua biodiversidade e da sustentabilidade de sua produção de alimentos.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS:

1) Número de encontros mantidos com interlocutores de entidades públicas e privadas sobre cooperação em desenvolvimento sustentável e proteção do meio ambiente.

2) Iniciativas conduzidas, apoiadas ou acompanhadas pelo posto no âmbito da cooperação bilateral em áreas relacionadas ao desenvolvimento sustentável.

3) Número de comunicações produzidas ou circuladas pela embaixada sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental e biodiversidade.

VI - Cooperação em ciência, tecnologia e inovação.

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO:

1. Contribuir para o fortalecimento da cooperação científico-tecnológica entre o Brasil e os países da jurisdição do posto.

a) Apoiar o diálogo entre os ministérios competentes sobre possibilidades de cooperação em C,T&I;

b) promover iniciativas de mobilidade, intercâmbio acadêmico e de experiências de gestão, governamentais e privadas, na área de C,T&I.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DE METAS:

1) Número de reuniões e gestões do posto sobre o tema.

2) Número de ações de promoção científica e tecnológica realizadas, reuniões com empresas e entidades setoriais, eventos e missões entre Brasil e Moçambique.

VII - Cooperação em educação, cultura, saúde e defesa.

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO:

1. Fomentar a cooperação educacional bilateral e contribuir para a regularidade de apoio a projetos de pesquisa universitária e de mobilidade acadêmica conjuntas.

a) Apoiar o estabelecimento de parcerias entre instituições de ensino superior e de institutos de pesquisa brasileiros com seus homólogos nos países da jurisdição do posto;

b) incrementar o número de beneficiários de programas de bolsas para formação universitária (graduação e pós-graduação), especialmente no âmbito do acordo de incremento de bolsas (2021) entre a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e o Instituto de Bolsas de Estudo de Moçambique.

2. Ampliar o escopo da cooperação em temas culturais.

a) Incrementar o número de atividades de promoção da cultura brasileira e da variante brasileira da língua portuguesa;

b) propor parcerias com entidades do setor público e privado com vistas ao aprofundamento da cooperação em temas culturais.

3. Ampliar o diálogo em temas afetos à cooperação em saúde, com especial ênfase no enfrentamento da pandemia de Covid-19.

a) Monitorar e relatar avanços realizados localmente na área de saúde e, em particular, no contexto de enfrentamento da pandemia de Covid-19;

b) no que se refere a Moçambique, dar seguimento à negociação em curso e apoiar a implementação de iniciativas de cooperação nas áreas de oncologia, saúde alimentar,

saúde neonatal, saúde oral, banco de leite humano e gestão hospitalar, entre possíveis outras.

4. Fomentar a cooperação bilateral na área de defesa.

- a) Colaborar com a formação de oficiais moçambicanos, por meio de apoio aos instrutores militares brasileiros atuantes no Instituto Superior de Estudos de Defesa de Moçambique (ISEDEF);
- b) buscar realizar edição da Conferência Bilateral de Estado-Maior (CBEM) Brasil-Moçambique.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 A 4:

- 1) Número de reuniões e contatos para fomento de parcerias entre instituições de ensino, bem como de parcerias resultantes.
- 2) Número de alunos contemplados com bolsas.
- 3) Número de parcerias estabelecidas para a realização de atividades culturais e de promoção do Brasil, nos países da jurisdição do posto.
- 4) Número de projetos de cooperação em saúde.
- 5) Número de oficiais brasileiros e moçambicanos e, eventualmente, de Essuatíni e Madagascar, envolvidos em projetos de cooperação na área de defesa.

VIII - Cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades.

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO:

1. Aprofundar o relacionamento bilateral com os países na jurisdição do posto, especialmente Moçambique - um dos principais beneficiários da cooperação técnica e humanitária brasileira.

- a) Ampliar o escopo da cooperação técnica oferecida aos países da jurisdição do posto, valendo-se da entrada em vigor (decreto legislativo nº 10, de 17 de março de 2021) do novo acordo de cooperação técnica entre Brasil e Moçambique;

- b) fortalecer os mecanismos brasileiros de cooperação e ajuda humanitária, por meio de manutenção de canais diretos entre instituições competentes brasileiras e respectivas congêneres locais.

2. Reforçar ações de cooperação brasileira para apoio ao enfrentamento às consequências da insurgência na província de Cabo Delgado.

- a) Acompanhar a situação humanitária decorrente do fenômeno da insurgência em Cabo Delgado e contribuir para os esforços de elaboração de programa de reforço da cooperação técnica e humanitária com Moçambique, ora em curso no âmbito do

governo federal, de modo a contemplar os três eixos considerados primordiais na composição de enfrentamento da insurgência, a saber: (i) promoção da segurança; (ii) ações humanitárias; e (iii) fomento ao desenvolvimento socioeconômico.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 E 2:

- 1) Número de reuniões, gestões e contatos sobre cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico de Moçambique, Essuatíni e Madagascar.
- 2) Número de projetos e iniciativas de cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico e para o combate às desigualdades.

IX - Apoio às comunidades brasileiras no exterior.

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO:

1. Intensificar o contato com as comunidades brasileiras em Moçambique, Essuatíni e Madagascar.

- a) Aprimorar, atualizar e digitalizar banco de dados sobre as comunidades brasileiras em Moçambique, Essuatíni e Madagascar;
- b) Promover campanha de alistamento para as eleições de 2022;
- c) Obter a anuênciia do governo malgaxe para instalação de consulado honorário em Antananarivo;
- d) Avaliar a conveniência e oportunidade de propor a criação de consulado honorário em Mbabane, capital de Essuatíni.

2. Prestar atendimento consular eficiente e de qualidade.

- a) Buscar promover formação continuada para funcionários do Setor Consular da embaixada em Maputo, de modo a aprimorar o atendimento ao público;
- b) familiarizar a comunidade brasileira residente nos países da jurisdição do posto com os sistemas eletrônicos consulares (sistema “E-Consular”).

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 E 2:

- 1) Número de atendimentos ao público, índice de elogios e de eventuais reclamações.
- 2) Gestões para obtenção da anuênciia do governo malgaxe para a criação de consulado honorário em Antananarivo.